EDITAL Nº. 048, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011, Seção 2, Página 2 e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, ainda pelas Portarias do Ministério da Educação de n° 1.475 de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2012 e n° 360 de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013, TORNA PÚBLICO, o presente Edital que retifica o Edital de nº 046/2013, no que segue:

1. No item **11 DA PROVA OBJETIVA,** o subitem 11.1 passa a ser conforme se segue:

"11.1. A Prova Objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas cada, terá duração de 3 (três) horas e tem previsão de realização no dia **05 de janeiro de 2014**, nas cidades de alocação das vagas, conforme quadro o item 5, nos locais a serem divulgados no site do IFTM. Assim, por exemplo, caso o candidato tenha escolhido uma vaga de Patos de Minas, fará a prova objetiva na cidade de Patos de Minas, em local a ser divulgado posteriormente, não sendo possível a realização da prova objetiva em cidade diversa da vaga."

2. No **item 2.3. Descrição Sumária dos Cargos de Nível Superior,** a descrição dos cargos de **Pedagogo/Área** e **Programador Visual**, passa a ser conforme segue:

"**2.3.8. Pedagogo/Área**: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

"2.3.9. Programador Visual: Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editorar textos e imagens. Prototipar telas e relatórios de sistemas. Elaborar documentação relacionada à visão de desenvolvimento de sistemas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão."

3. No **item 5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CÂMPOS (*), DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO PARA INGRESSO, DOS NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO / NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO / PADRÕES DE VENCIMENTO INICIAIS E CARGA HORÁRIA SEMANAL:**

3.1. Na coluna **Requisitos de Qualificação/Formação para Ingresso Conf. Lei 11.091**, os requisitos para os cargos de **Programador Visual, Técnico em Edificações e Técnico em Laboratório Eletrônica**, passa a ser conforme segue:

- **Programador Visual:**
"Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Programação Visual ou Curso Superior em Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Curso Superior na área de Informática/Computação."

- **Técnico em Edificações**:
"Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Edificações e Registro no Conselho Competente."

- Técnico em Laboratório/Eletrônica:
Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Eletrônica ou Eletroeletrônica ou Eletrotécnica ou Telecomunicações e Registro no Conselho Competente.

4. O **ANEXO IV - RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DOS CÂMPUS DO IFTM**, passa a ser conforme segue:

ANEXO IV
RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DOS CÂMPUS DO IFTM

IFTM – UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINA VERDE
BR 364, Km 153 - Escola Municipal Agrícola Afonso Alves Rezende

CÂMPUS ITUIUTABA

Rua Belarmino Vilela Junqueira, s/nº - Bairro Novo Tempo 2 - CEP: 38.305-200 / Ituiutaba-MG

CÂMPUS PARACATU

Rodovia MG-188 – KM 167 – Bairro Fazendinha CEP: 38.600-000 / Paracatu-MG

CÂMPUS PATOS DE MINAS

Rodovia BR 365, Km 407 – Distrito Industrial I - Bairro Planalto
CEP 38706-328 / Patos de Minas

CÂMPUS PATROCÍNIO

Av. Líria Terezinha Lassi Capuano n° 255 - Bairro Chácara das Rosas / CEP 38740-000 / Patrocínio-MG

REITORIA

Av. Barão do Rio Branco nº 770 – Bairro São Benedito – CEP: 38.020.300 / Uberaba-MG

ATENÇÃO
A Reitoria do IFTM mudará de endereço no mês de dezembro de 2013, assim, a partir de 01/12/2013 o endereço de atendimento será o seguinte:

Av. Doutor Randolfo Borges Júnior, 2.900 – Bairro Univerdecidade (ao lado do prédio do Corpo de Bombeiros) - CEP: 38064-200 / Uberaba-MG

CÂMPUS UBERABA

Unidade I Rua João Batista Ribeiro nº 4000 – Bairro Mercês – CEP: 38.064-790 / Uberaba-MG

Unidade II Av. Edilson Lamartine Mendes n. 300 – Bairro Parque das Américas – CEP: 38.045-000 / Uberaba - MG

CÂMPUS UBERLÂNDIA

Unidade I – Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, s/n - Fazenda Sobradinho s/n – Zona Rural – Cx. Postal 592 – CEP: 38.400-974 / Uberlândia-MG

IFTM – CÂMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

Avenida Blanche Galassi, 150 – Bairro Morada da Colina CEP: 38411-104 - Uberlândia/MG

5. No **ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**:

5.1. Na disciplina de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** para o cargo de **PROGRAMADOR VISUAL (Reitoria)**, passa a ser conforme segue:

"Planejamento de conteúdo gráfico: Planejamento de interfaces; Conhecimento de arquitetura de informação e de ferramentas e técnicas de prototipação; Planejamento e execução de testes de usabilidade e ergonomia; Aplicação dos conceitos de avaliação da qualidade de interfaces. **Realizar atividades envolvendo computação gráfica:** Analise e projeto de soluções envolvendo arte final; Conhecimento dos diferentes formatos de imagens, como GIF, JPG, PNG, TIFF, PSD, CDR, dentre outros; Desenvolvimento de layouts utilizando aplicativos como adobe Photoshop, Corel Draw e GIMP; Conhecimento de dispositivos de entrada de dados para obtenção e manipulação de imagens; Realização de otimização de saída de imagens para web; Conhecimento dos formatos tipográficos. **Editoração e formatação de conteúdo para Web:** Conhecimento dos diferentes tipos de browsers e suas particularidades; Criação de layouts de páginas envolvendo as tecnologias HTML5, CSS3, JAVA, PHP, Javascript e Jquery; Manipulação de formulários; Aplicação dos conceitos de tableless; Desenvolvimento de conteúdo animado para web; Criação de formas humanoides, mascotes e/ou personagens relacionados a um dado conteúdo proposto; Conhecimento de layouts e formatações para dispositivos móveis."

6. **DA PROVA DE CONHECIMENTO PRÁTICO:**

6.1. Fica alterado no item 12.2, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Local de Trabalho (Campus) de Pato de Minas, conforme segue:

12.2. Serão convocados para a Prova de Conhecimento Prático os candidatos classificados conforme quadro abaixo:

Cargos	Nº. de Vagas (*)	Local de Trabalho (Campus)	Quantitativo máximo de classificados por Campus
Programador Visual	01	Reitoria	08
Técnico em Laboratório/Eletrônica	01	Paracatu	08
Técnico em Laboratório/Informática	01	Patrocínio	08
Técnico de Tecnologia da Informação	01	Paracatu	08
	01	Patos de Minas	08
	01	Uberlândia Centro	08
Operador de Máquinas Agrícolas	01	Paracatu	08

As demais disposições do Edital nº. 046, de 29 de outubro de 2013 permanecem sem alterações.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA
Reitor